

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 318 de 8 de Maio de 2025

DATA: 08/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

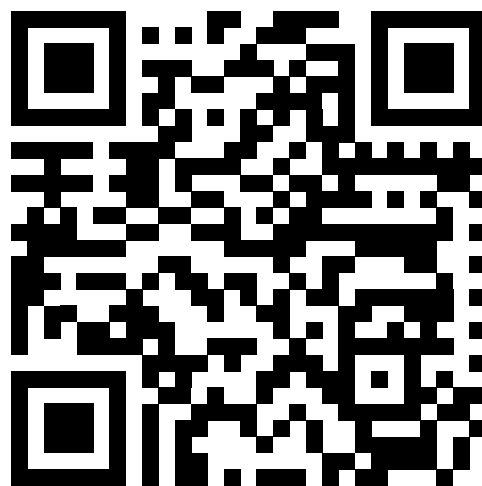
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**

IP com nº: 192.168.20.139

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=354



SUMÁRIO

ERRATA

- ERRATA: 001/2025 - ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025-FMEM

EXTRATO

- EXTRATO: 002/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025-FMEM
- EXTRATO: 002/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025-FMASM
- EXTRATO: 005/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025-FMSM
- EXTRATO: 009/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025-PMM

RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO: 001/2025 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOREILÂNDIA-PE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MOREILANDIA - ERRATA - ERRATA: 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Errata Aviso de Licitação

Na edição publicada na data de 02 de abril de 2025, do Jornal Diário Oficial do Município de Moreilândia/PE, na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO.

Onde se lê: Data da Sessão: 24/05/2025 as 09h00min.

Leia-se: Data da Sessão: 26/05/2025 as 09h00min.

Moreilândia /PE, 07 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MOREILANDIA - EXTRATO - EXTRATO: 002/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 002/2025-FMEM

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA-PE

Contratada: MARIA ARLANE SARAIVA VIEIRA-EPP

CNPJ: Nº 31.081.673/0001-47.

Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis destinado a atender a frota de veículos automotores e patrulha mecanizada da Prefeitura e Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Educação do Município de Moreilândia/PE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.05; 02.04.04;

PROJETO ATIVIDADE: 2073; 2074; 2075;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.00

Valor do Contrato: R\$ 545.022,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e vinte e dois reais).

Data de Assinatura do Contrato: 02/05/2025.

Assinam:
Pelo Fundo Municipal de Educação de Moreilândia/PE: EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA
Pela Empresa: Sua Representante Legal, a SRª. MARIA ARLANE SARAIVA VIEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE
MOREILÂNDIA - EXTRATO - EXTRATO: 002/2025

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 002/2025-FMASM

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE MOREILÂNDIA-PE

Contratada: MARIA ARLANE SARAIVA VIEIRA-EPP

CNPJ: Nº 31.081.673/0001-47.

Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis destinado a atender a frota de veículos automotores e patrulha mecanizada da Prefeitura e Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Educação do Município de Moreilândia/PE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.02;

PROJETO ATIVIDADE: 2051; 2052; 2067;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.00

Valor do Contrato: R\$ 151.548,00 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Data de Assinatura do Contrato: 02/05/2025.

Assinam:
Pelo Fundo Municipal de Ação Social de Moreilândia/PE: CICERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA
Pela Empresa: Sua Representante Legal, a SRª. MARIA ARLANE SARAIVA VIEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA
- EXTRATO - EXTRATO: 005/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 005/2025-FMSM

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA-PE

Contratada: MARIA ARLANE SARAIVA VIEIRA-EPP

CNPJ: Nº 31.081.673/0001-47.

Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis destinado a atender a frota de veículos automotores e patrulha mecanizada da Prefeitura e Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de

Ação Social e Fundo Municipal de Educação do Município de Moreilândia/PE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01;

PROJETO ATIVIDADE: 2039; 2041; 2042; 2180;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

Valor do Contrato: R\$ 1.091.242,00 (um milhão noventa e um mil duzentos e quarenta e dois reais).

Data de Assinatura do Contrato: 02/05/2025.

Assinam:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE: FRANCISCA CYNTHIA LOPES DA CUNHA
Pela Empresa: Sua Representante Legal, a SRª. MARIA ARLANE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
EXTRATO - EXTRATO: 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 009/2025-PMM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

Contratada: MARIA ARLANE SARAIVA VIEIRA-EPP

CNPJ: Nº 31.081.673/0001-47.

Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis destinado a atender a frota de veículos automotores e patrulha mecanizada da Prefeitura e Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Educação do Município de Moreilândia/PE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01; 02.07.01; 02.08.01; 02.08.02;

PROJETO ATIVIDADE: 2010; 2016; 2035; 2036; 2096; 2098; 2099; 2177;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

Valor do Contrato: R\$ 1.254.395,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais).

Data de Assinatura do Contrato: 02/05/2025.

Assinam:
Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO
Pela Empresa: Sua Representante Legal, a SRª. MARIA ARLANE SARAIVA VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 001/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA/PE
RESOLUÇÃO CME Nº 001/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a autorização da Implantação e Funcionamento do Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de MOREILANDIA-PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILANDIA - CMEM, através do seu Presidente Erivan Aniceto de Alencar, no uso das atribuições que lhes são conferidas através da Lei nº 341/2007, em conformidade com a deliberação da reunião em caráter Extraordinário do CME, realizada em 16 de abril: Considerando a Lei Federal 14.640 de 31 de julho de 2023 que dispõe sobre a instituição do Programa Escola em Tempo Integral, foi encaminhado a adesão do município no Programa Escola em Tempo Integral, sendo o município contemplado com o referido programa; Considerando a Portaria nº 2.036 de 23 de novembro de 2023 que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral; Considerando o ofício SME nº 012/2025 que solicitou a autorização inicial do funcionamento do Programa Escola em Tempo Integral na REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação do Programa Escola em Tempo Integral, para a rede municipal de ensino de Moreilândia.

Art. 2º Para iniciar a oferta do Programa Escola em Tempo Integral a rede municipal de ensino deverá reorganizar o seu projeto Político Pedagógico, considerando a ampliação de tempos, espaços e

oportunidades educacionais, e, instituir uma Matriz Curricular, com definição do processo de acompanhamento e avaliação das atividades que serão vivenciadas no programa.

Art. 3º Os documentos normativos citados no artigo 2º deverão passar por aprovação neste conselho.

Art. 4º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Beatriz Ferreira Sampaio
Secretário(a) - SAD

Bruna Geovanna Sampaio Bento
Secretário(a) - SEAGRI

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretário(a) - SMAS

Pedro Junho dos Anjos
Secretário(a) - SECULT

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretário(a) - SEDUC

Pedro Eronildo Gomes
Secretário(a) - SMOU

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Secretário(a) - SMS

Aparicio Teixeira Sampaio
Secretário(a) - SETRANS

